

**PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE
RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL –
PNCRC/Vegetal**

Instrução Normativa SDA/MAPA nº 42/2008



**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

PRINCÍPIOS



- Amostras oficiais;
- 100% das amostras rastreadas até o produtor;
- Análises em laboratórios credenciados e acreditados pela Norma ISO/IEC 17025;
- Para todas não-conformidades é aberto um processo administrativo de investigação.

OBJETIVOS



- Monitorar a qualidade dos produtos de origem vegetal visando a segurança do consumidor;
- Proporcionar ao país condições de adequar a produção de produtos de origem vegetal às regras internacionais de comércio, do ponto de vista sanitário;
- Conhecer o potencial de exposição da população aos resíduos e contaminantes nocivos à saúde;
- Impedir o recebimento de produtos para consumo oriundos de propriedades onde se tenha constatado o uso incorreto de agrotóxicos.

SUBPROGRAMAS



- Subprograma de Monitoramento para o Mercado Interno
- Subprograma de Investigação
- Subprograma de Produtos Importados
- Subprograma Exploratório



SUBPROGRAMAS



Subprograma de Monitoramento - Mercado Interno

- Gera as informações sobre a frequência, níveis e distribuição dos resíduos e contaminantes no país.
- Resultados norteiam as ações de investigação e controle pela fiscalização.

SUBPROGRAMAS



Subprograma de Monitoramento - Mercado Interno

- Amostragem aleatória.
- Necessária rastreabilidade até o produtor.
- Constatada alguma não-conformidade que seja confirmada pelo processo de investigação, o lote, volume ou parte dele não poderá ser comercializado ou exportado.

SUBPROGRAMAS



Subprograma de Monitoramento - Mercado Interno

- Coletas de amostras realizadas por Auditores Fiscais do Ministério da Agricultura ou Fiscais Estaduais.
- Locais de coleta – produtores rurais, casas de embalagem, centrais de abastecimento, cooperativas.



SUBPROGRAMAS



Subprograma de Investigação

- Composto por processos de investigação de um ano.
- Inicia-se na ocorrência de uma não conformidade.
- Levantamento das informações que possam levar à comprovação da não-conformidade.

SUBPROGRAMAS



Subprograma de Investigação

- A fiscalização do uso de agrotóxico, inclusive o uso do mesmo dentro dos estabelecimentos beneficiadores de produtos vegetais (“packing house”) é de competência dos órgãos estaduais e do Distrito Federal, conforme previsto no inciso II do art. 71 do Decreto nº 4.074/2002 que Regulamenta a Lei nº 7.802/1989 (Secretarias de Agricultura dos Estados no Brasil).

SUBPROGRAMAS



Subprograma de Investigação

- Em paralelo, o processo de investigação é encaminhado aos Serviços de Inspeção Vegetal nos estados para ser iniciado um processo de fiscalização, uma vez que os produtos vegetais contemplados no PNCRC/Vegetal possuem padrão oficial de classificação – POC e a presença de resíduos e contaminantes é fator desclassificante. (IN MAPA nº 31/2013).

SUBPROGRAMAS



Subprograma de Produtos Importados

- Coleta de amostras na zona primária (portos, postos de fronteira e aeroportos).
- Amostragem aleatória ou dirigida.

SUBPROGRAMAS



Subprograma Exploratório

- Verifica a ocorrência de resíduos e contaminantes que ainda não existam limites e níveis máximos estabelecidos.
- Gera informações sobre ocorrência de resíduos em culturas de interesse do MAPA.

PLANEJAMENTO



Executado por ano-safra (2009 – 2015)
Executado por ano-fiscal a partir de
2016

- Análises realizadas em laboratórios oficiais.
- Métodos analíticos validados.
- Subprogramas definidos por ato normativo específico.
- Publicação do escopo no DOU, anualmente.

PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 25 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17, do Anexo I, do Decreto no 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa no 42, de 31 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo no 21000.018591/2016-17, resolve:

Art. 1º Fica definido, na forma desta Instrução Normativa, o **cronograma de execução** do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal para o ano de **2016**, conforme a seguir:

I - os **produtos de origem vegetal** que serão monitoradas nos subprogramas de monitoramento, exploratório e de produtos importados, com o **grupo e tipo de análise** e a previsão da **quantidade de amostras** a serem analisadas, são as constantes respectivamente dos Anexos I, II e III;

PLANEJAMENTO



PLANEJAMENTO DO PNCR/VEGETAL			
ANO-SAFRA	Nº DE CULTURAS	COLETA DE AMOSTRAS PREVISTAS	SUBPROGRAMAS
2009-2010	17	910	MONITORAMENTO
2010-2011	24	1.525	MONITORAMENTO
2011-2012	23	2.160	MONITORAMENTO
2012-2013	24	1.270	MONITORAMENTO
2013-2014	21	1.875	MONITORAMENTO
2014-2015	30	2.170	MONITORAMENTO EXPLORATÓRIO IMPORTADOS
2015 (2º SEMESTRE)	24	895	MONITORAMENTO EXPLORATÓRIO IMPORTADOS
2016	26	1.715	MONITORAMENTO EXPLORATÓRIO IMPORTADOS
2017	36	2.195	MONITORAMENTO EXPLORATÓRIO IMPORTADOS

PLANEJAMENTO



➤ ESCOPO ANALÍTICO:

- Resíduos de Agrotóxicos;
- Contaminantes (micotoxinas, morfina, dietanolamina, trietanolamina e Salmonella spp.).

RESULTADOS



- ✓ Resultados dos programas anuais são publicados no Diário Oficial da União (DOU)

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/dipov>

RESULTADOS



- Resíduos de Agrotóxicos - Frutas

Índice de Conformidade (%) por produto e por ano-safra

Produto	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015
Abacaxi	80,0	82,9	100,0	25,0	70,0	92,9 ¹	33,3 ¹
Mamão	90,6	97,6	91,3	67,5	94,7	96,0 ¹	85,0 ¹
Manga	85,7	91,0	87,1	66,7	96,1	96,9 ¹	100,0 ¹
Uva	100,0	90,2	82,1	100,0	80,0	87,5 ¹ 93,3 ²	91,5 ¹

1- Índice de Conformidade para o Subprograma de Monitoramento;

2- Índice de Conformidade para o Subprograma de Produtos Importados

RESULTADOS



- Resíduos de Agrotóxicos - Frutas

Índice de Conformidade (%) por produto e por ano-safra

Produto	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015
Banana	100,0	90,0	100,0	-	100,0	100,0 ²	100,0 ²
Maçã	96,8	99,1	93,0	-	93,6	92,6 ¹ 94,7 ³	100,0 ¹ 100,0 ³
Morango	86,7	48,9	50,0	-	-	41,7 ²	38,5 ²
Laranja	-	76,7	76,2	-	-	76,5 ²	100,0 ²

1- Índice de Conformidade para o Subprograma de Monitoramento;

2- Índice de Conformidade para o Subprograma Exploratório;

3- Índice de Conformidade para o Subprograma de Produtos Importados

VIOLAÇÕES EM MAMÃO



Dietanolamina
 Trietanolamina
 Famoxadona
 Ciproconazol
 Carbendazim
 Dimetoato
 Clorpirifós
 Etrimfós

Epoxiconazol
 Trifloxistrobina
 Carbofurano
 Tiametoxam
 Carbofurano
 Acefato
 Lambda-cialotrina
 Tebuconazol
 Quinalfos



Produto	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015
Mamão	90,6	97,6	91,3	67,5	94,7	96,0 ¹	85,0 ¹

VIOLAÇÕES EM MANGA



Azoxistrobina
Tiabendazol
Carbendazin
Procloraz
Ometoato
Difenoconazol
Lambda-cialotrina

Fenvalerato
Esfenvalerato
Clorpirifos
Flutrifol
Ometoato
Acetamiprido



Produto	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015
Manga	85,7	91,0	87,1	66,7	96,1	96,9 ¹	100,0 ¹

VIOLAÇÕES EM UVA



Indoxacarbe
Famoxadona
Dimetoato
Carbendazim
Acefato-metamidofós
Indoxacarbe
Zoxamida
Acefato

Metamidofós
Ometoato
Trifloxistrobina
Propargito
Ciprodinil
Penconazol
Fenexamida
Cipermetrina
Fosmete



Produto	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015
Uva	100,0	90,2	82,1	100,0	80,0	87,5 ¹ 93,3 ²	91,5 ¹

CONCLUSÃO



- O cenário de resíduos de agrotóxicos nos produtos vegetais investigados no âmbito do PNCRC/Vegetal é semelhante ao que tem sido encontrado em outros países;
- O uso de ingredientes ativos não-autorizados para a cultura tem sido uma prática comum entre os agricultores no país;

Obrigada!

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**



*Rosana Ribeiro de Vasconcellos
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA*

Fone: 61 3218 3073

Endereço eletrônico: rosana.vasconcellos@agricultura.gov.br